



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº4.465/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.185/2020 QUE TRATA DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti, art. 63, inciso XVII e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 3º, Capítulo II, Seção da Lei nº098 de 08 de Maio de 1998, que Institui o Conselho Municipal de Saúde de Juruti.

CONSIDERANDO a Decisão dos Membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária Realizada na data de 28 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício nº 054/2020 CMSJ, de 19 de Outubro de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Juruti, para o biênio 2019/2021, passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES

Titular: Joquibede da Mota Batista

Suplente: Gideane Janner Cruz de Souza Printes

Titular: Francisca Cativo Pereira

Suplente: Cleane Cardoso Leal

Titular: Maria Izabel Bentes Farias

Suplente: Francenilda Oliveira da Silva

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Jocsan de Souza Ribeiro

Suplente: Rai Soares Pantoja

Titular: Gilvanira da Silva Nogueira

Suplente: Marcela de Almeida Pepe Feleol

Titular: Elizangela Campos da Mota

Suplente: Josana Silva de Oliveira

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 4.465/2020


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

PARÓQUIA MISSIONÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO

Titular: Celina Gonçalves de Souza

Suplente: Manoel Marialva da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI (AMTJU)

Titular: Laura Delfina Guimarães Oliveira

Suplente: Maria do Carmo Silva Pimentel

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Titular: Elionai de Souza Silva

Suplente: Eliana Batista Pereira

PARÓQUIA MISSIONÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Merciane de Matos Natividade

Suplente: Jocielle Santarém Ramos

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL (AFMB)

Titular: Vilço Maciel de Souza

Suplente: Luiz da Silva Matos

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JURUTI (SINJUR)

Titular: Ener Santos de Oliveira

Suplente: Elian da Silva Santos

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Prefeito Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, de 20 de Outubro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que **O DECRETO N°4.465/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 20 dias de Outubro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação